

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

67.790 Matrícula N.º		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Rio Grande do Sul Município de Cachoeirinha SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
		REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG	Fls. 01	Matrícula Nº 67.790
<p>DATA: Em 20.02.2020.- Protocolo: nº 117.766.- Em 12.02.2020.-</p> <p>IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,236, no TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote 01, da quadra nº E-6, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MORADAS DO BOSQUE", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Rua Mário Quintana, Terras do Loteamento Granja Esperança e Rua Dona Palmira; com área superficial de 340,50m²; medindo 13,10m de frente, ao nordeste, com a rua Mario Quintana, tendo nos fundos, ao sudoeste, a largura de 13,17m, onde entesta com terras do loteamento Granja Esperança; dividindo-se por um lado, ao sudeste, na extensão de 25,33m, da frente aos fundos, com o lote nº 02; e, pelo outro lado, ao noroeste, na extensão de 26,66m da frente aos fundos com a Rua Dona Palmira.- Sobre o referido terreno será construído o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROCHA VII, situado na Rua Mario Quintana e Rua Dona Palmira, do qual fará parte a CASA nº 01, constituída por um pavimento térreo, sendo a 1ª unidade, contada da direita para esquerda de quem da referida Rua Dona Palmira olhar para o conjunto; composta de: estar, cozinha, dois dormitórios, banheiro e circulação; com área real privativa de 43,58m² e área real de divisão não proporcional de uso comum de 1,00m² e área real total de 44,58m².- A esta unidade privativa corresponderá o uso exclusivo de um terreno com 72,87m², medindo 6,23m de frente, a Rua Dona Palmira; tendo nos fundos, a largura de 4,90m, onde entesta com o lote nº 02; dividindo-se por um lado, na extensão 13,17m, com terras do loteamento Granja Esperança; e pelo outro lado, na extensão de 13,10m com a Casa 02.</p> <p>PROPRIETÁRIO: FRAGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 15.514.027/0001-70, com sede na Avenida Caí, nº 540, nesta cidade.-</p> <p>ORIGEM: R-3/33.301, incorporação imobiliária, fls. 02, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-</p> <p>Emolumentos: R\$20,70 + R\$5,00 = R\$25,70. Selo TJ/RS: 0069.03.1900013.01623 = R\$2,70 - 0069.01.1900014.07900 = R\$1,40.</p> <p style="text-align: right;"><i>Evandra Modilke Mofazz</i> 4ª Registradora/Substituta Nº 007/11 - CPF: 555.735.840-40</p>				
<p>Av-1/67.790.- Em 20.02.2020.- Protocolo nº 117.766.- Em 12.02.2020.-</p> <p>PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Certifico e dou fé que, a requerimento do incorporador FRAGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, já qualificado, o empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROCHA VII", foi submetido ao regime de afetação, pelo qual os terrenos e suas acessões, bem como os demais bens e direitos vinculados ao dito empreendimento manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, conforme o previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Tudo de conformidade com o requerimento datado de 06 de janeiro de 2020 arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o</p> <p style="text-align: right;">CONTINUA NO VERSO</p>				

Continua na Próxima Página - - - - -